

Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que perante esta Secretaria Judicial da 2ª Vara, processa-se regularmente uma AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Processo nº 0042127-69.2015.8.13.0363, que tem como exequente INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 18.746.164/0001-28, com sede em Varginha, MG, e como Executada MARIA DO SOCORRO COELHO ALVES NOGUEIRA, CPF 482.974.881-87, se encontrando em lugar incerto e não sabido, INTIMAR a Executada MARIA DO SOCORRO COELHO ALVES NOGUEIRA, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar acerca dos bloqueios realizados no ID 9680090309. O presente Edital será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pinheiro-MG, aos 23 de maio de 2023. Eu, T.F.P., o digitei. MAURÍCIO PINTO FILHO Juiz de Direito

JUIZ DE FORA

Processos Eletrônicos (PJe)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL. VARA DE SUCESSÕES, EMPRESARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, PROC. Nº 5009901-51.2022.8.13.0145. (PJe). RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. (CNPJ 17.153.081/0001-62), EDIGRÁFICA GRÁFICA E EDITORA LTDA. (04.218.430/0001-35), SOLAR COMUNICAÇÕES S.A. (CNPJ 21.561.725/0001-29), SOLAR EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ 17.148.115/0001-20), SMA INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ 18.441.289/0001-40), TRADE BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ 19.210.906/0001-69) e ANDROMEDA EDITORES LTDA. (CNPJ 21.089.287/0001-48). A Dra. MARIA CRISTINA DE SOUZA TRULIO, Juíza de Direito da Vara de Sucessões, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Juiz de Fora/MG, no exercício de seu cargo, na forma da lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores das Recuperandas para comparecer e se reunir em Assembleia Geral de Credores que será realizada em ambiente virtual, em primeira convocação, no dia 31 (trinta e um) de agosto de 2023, às 14:00 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a Assembleia, em segunda convocação, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, a ser realizada no dia 14 (catorze) de setembro de 2023, às 14:00 horas. Para ambas as convocações, o credenciamento dos credores habilitados ocorrerá das 12:00 horas às 14:00 horas. A ordem do dia será: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial; b) qualquer outra matéria que possa afetar o interesse dos credores. O credor que desejar comparecer ao conclave deverá se habilitar acessando o site da Administração Judicial (<https://www.recuperacaojudicialdesdeva.com.br/>), aba "AGC", até o dia 29/08/2023, através do preenchimento de formulário, indicando 01 (um) endereço eletrônico de e-mail válido e atualizado, além do número de telefone celular, apto a receber mensagem de texto e Whatsapp e, se for o caso, a habilitação dos advogados/representantes legais com o envio da

documentação exigida em lei, sendo que a) o credor pessoa física que desejar se fazer representar por advogado/procurador, conforme disposto no art. 37, §4º, da Lei 11.101/05, deverá apresentar documento hábil que comprove seus poderes específicos para participar/votar; b) o credor pessoa jurídica, nos termos do art. 37, §4º, da Lei 11.101/2005, deverá apresentar os documentos societários que comprovem os poderes do(s) representante(s) signatário(s) da procuração específica e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes; c) o Sindicato que pretender comparecer à Assembleia, deverá observar até o dia 21/08/2023 o procedimento e prazo previstos no art. 37, §5º e §6º, inciso I da Lei 11.101/05. O participante habilitado pela Administração Judicial receberá no endereço de e-mail indicado as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assemblex. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior a realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento é somente para sanar suas dúvidas e receber suporte da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. Caso o representante seja de diversos credores, este deverá indicar todos os dados de cada credor no site do AJ, e receberá apenas um login e senha para exercer a representação, que possibilitarão o acesso ao sistema para todos os credores e posterior votação de forma individual de cada um de seus representados. No dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores, o participante DEVERÁ realizar o login na plataforma para testar seus acessos. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Para participação via dispositivo Móvel (Celulares e Tablets), será necessária a instalação do aplicativo "Zoom Meeting". Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital Assemblex, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário e no vídeo explicativo disponibilizado no link <https://www.youtube.com/watch?v=rtnjJMaDrmo> e no endereço eletrônico <https://www.recuperacaojudicialdesdeva.com.br/> (aba "AGC"). A íntegra da AGC virtual, desde o início do credenciamento até seu encerramento, será gravada. Os ouvintes interessados em assistir a Assembleia Geral de Credores poderão fazê-lo através do canal da Assemblex no Youtube, através do link: <https://www.youtube.com/c/AssemblexBrRecuperacaoJudicial>. E, para conhecimento de

todos os interessados é expedido o presente edital. Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio 2023. Eu, (a) Antonio Eduardo Loures, Oficial Judiciário. (a) Maria Cristina de Souza Trulio, Juíza de Direito.

COMARCA DE JUIZ DE FORA - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 20 dias - Justiça Gratuita. A DOUTORA MARIA CRISTINA DE SOUZA TRULIO, Juíza de Direito da Vara de Sucessões, Empresarial e Registros Públicos da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. Faz saber que processado regularmente perante o Juízo de Direito e Secretaria da Vara de Sucessões, Empresarial e Registros Públicos, uma ação de Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Cível - (Retificação de Nome) nº 5033870-32.2021.8.13.0145 - (PJe), requerido por Vitor Alex Passos. É, pois, o presente edital para intimação dos réus ausentes, incertos e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, e, querendo, no prazo de cinco (05) dias, apresentarem impugnação ao pedido. E, para conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, que se contará da data de sua publicação no órgão oficial do Estado, indo afixado no Fórum, no lugar de costume, de conformidade com a Lei vigente. Cumpra-se:- Dado e passado nesta cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, aos vinte e seis (26) dias do mês de maio de 2023. Eu, (a) Antonio Eduardo Loures, Oficial Judiciário, o subscrevi. OAB/MG nº 211.898.

COMARCA DE JUIZ DE FORA - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 20 dias - Justiça Gratuita. A DOUTORA MARIA CRISTINA DE SOUZA TRULIO, Juíza de Direito da Vara de Sucessões, Empresarial e Registros Públicos da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. Faz saber que processado regularmente perante o Juízo de Direito e Secretaria da Vara de Sucessões, Empresarial e Registros Públicos, uma ação de Procedimento Comum Cível - (Retificação de Nome) nº 5006551-21.2023.8.13.0145 - (PJe), requerido por Christiane Fortunato Paes Martinho, Chrissane Fortunato Paes Martinho Queiros e Ana Maria Fortunato Martinho contra Serventia Bessa Coelho. É, pois, o presente edital para intimação dos réus ausentes, incertos e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, e, querendo, no prazo de cinco (05) dias, apresentarem impugnação ao pedido. E, para conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, que se contará da data de sua publicação no órgão oficial do Estado, indo afixado no Fórum, no lugar de costume, de conformidade com a Lei vigente. Cumpra-se:- Dado e passado nesta cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, aos vinte e seis (26) dias do mês de maio de 2023. Eu, (a) Antonio Eduardo Loures, Oficial Judiciário, o subscrevi. OAB/MG nº 40.296.

COMARCA DE JUIZ DE FORA - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 20 dias - Justiça Gratuita. A DOUTORA MARIA CRISTINA DE SOUZA TRULIO, Juíza de Direito da Vara de Sucessões, Empresarial e Registros Públicos da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. Faz saber que processado regularmente perante o Juízo de Direito e Secretaria da Vara de Sucessões, Empresarial e Registros Públicos, uma ação de Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Cível - (Restauração de registro de Nascimento) nº 5053381-79.2022.8.13.0145 - (PJe), requerido por Maria Helena Maciel Soares. É, pois, o presente edital para intimação dos réus ausentes, incertos e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, e, querendo, no prazo de cinco (05) dias, apresentarem impugnação ao pedido. E, para conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, que